



RETIFICAÇÃO N.º 02 DO EDITAL N.º 04/2022-GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Reitoria, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de n.º 0808006-38.2022.8.10.0001, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís/MA, relativa ao Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior - PAES/2022, exclusivamente para os Cursos de Formação de Oficiais PMMA e CBMMA, torna pública a seguinte Retificação n.º 02 do Edital n.º 04/2022-GR/UEMA, referente aos ANEXOS A e B, respectivamente, de competência das corporações as quais os referidos cursos estão vinculados, nos termos que seguem abaixo:

1. Nos itens seguintes, **ONDE SE LÊ:**

ANEXO A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA - CFO PMMA/2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar e dá outras providências, com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual n.º 7.486, de 16 de dezembro de 1999 e da Lei Estadual n.º 7.855, de 31 de janeiro de 2003 e da Lei n.º 9.712, de 12 de novembro de 2012, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de 35 vagas para o sexo masculino e 10 vagas para o sexo feminino, totalizando 45 vagas.

[...]

2.2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.2.1 Para se inscrever no Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior (PAES/2022) para o CFO/PMMA é necessário que o candidato preencha, até a data limite da inscrição, os



seguintes requisitos:

[...]

b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de **30 anos para civis** e de **35 anos para militares** (Lei n.º 10.680, de 14 de setembro de 2017), e para a matrícula no CFO PM, a idade mínima de 18 anos, conforme disposição legal;

c) **Ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;**

d) Possuir a Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “A” ou “B” (**apresentar no ato da matrícula no Curso de Formação**) - Lei n.º 9.712, de 12 de novembro de 2012;

[...]

h) **Não possuir sinais adquiridos**, tais como, orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem que se refira a qualquer simbologia que implique ofensa ao ordenamento jurídico, aos valores constitucionais e à Instituição Militar (que não afetem a honra pessoal, o pudor ou o decoro exigido dos militares), por representar ideologias criminosas, ilegais, terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade, discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos;

[...]

o) **Não se apresentar grávida para realização de qualquer etapa do certame**, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios físicos, bem como para a realização do Curso de Formação de Oficiais PMMA.

ANEXO B

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CFO/CBMMA 2022.

[...]

2 DAS INSCRIÇÕES

[...]

2.3 Para inscrever-se no PAES 2022 para o CFO/CBMMA é **necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:**



- a) Ser brasileiro nato, ambos os sexos;
- b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 30 anos para civis e para militares, e para a matrícula no CFO BM, a idade mínima de 18 anos, conforme disposição legal;
- c) Ter altura mínima de 1,65m para o sexo masculino e 1,60m para o sexo feminino;
- d) Não ter sido demitido, excluído ou licenciado *ex officio* a “bem da disciplina” das Forças Armadas ou Auxiliares, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Não possuir sinais adquiridos, tais como orifício na orelha (se do sexo masculino), septo nasal e outros, bem como tatuagem em locais visíveis e/ou atentatórias à moral e aos bons costumes, que não excedem as regiões do corpo que são cobertas pelos respectivos uniformes previstos no Decreto Estadual n.º 18.431, de 03 de dezembro de 2001 (Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - RUCBMMA);
- g) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) Não estar respondendo Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for bombeiro militar do CBMMA ou militar de outras Forças;
- i) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de bombeiro militar, salvo se reabilitado;
- j) Não estar indiciado em Inquérito Policial, Policial Militar ou respondendo a Processo Criminal;
- k) Não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
- l) Gozar de boa saúde física, mental e não apresentar deficiência física que o incapacite para o exercício da função bombeiro militar (a ser comprovado nos Exames Médicos, Biométricos, Odontológicos e o Teste de Aptidão Física), por meio de comissão especial multiprofissional;
- m) Não possuir qualquer vínculo empregatício no ato da matrícula ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA;



n) Não se apresentar grávida para qualquer fase do Certame de responsabilidade do CBMMA, devido a incompatibilidade desse estado com a execução dos exercícios físicos e atividades inerentes à profissão bombeiro-militar, que serão desenvolvidos nos Testes e no Curso de Formação de Oficiais do CBMMA.

[...]

3 DAS FASES DO CONCURSO

[...]

3.11 Quinta Fase - Avaliação Documental

3.11.3 Todos os candidatos, civis ou militares, deverão apresentar nesta Fase a documentação seguinte:

- a) Requerimento de inscrição do PAES/2022;
- b) Certificado de Alistamento Militar, Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e cópia);
- c) 01(uma) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, quando se tratar de candidato civil (original e cópia);
- d) 01(uma) Cópia da Carteira de Identidade Militar e na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar do CBMMA ou de outras Forças;
- e) 01(uma) Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e cópia) e Certidão Negativa do TRE;
- f) 01(uma) foto 3x4 de frente, recente e datada;
- g) 01(uma) Declaração do Chefe Imediato atestando que o militar não sofreu nos últimos 02 (dois) anos mais que 02 (duas) prisões disciplinares, até a data da inscrição, bem como Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, e estar classificado no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for praça bombeiro militar do CBMMA ou de outras Forças;
- h) 01(uma) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia);
- i) 01(uma) Cópia do Comprovante da Residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- j) 01 (uma) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;



- k) 01 (uma) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Técnico Científica - Polítec;
- l) 01 (uma) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) 01 (uma) Fotocópia da última declaração de bens e valores, se houver, e se casado (a), a do cônjuge;
- n) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- o) 01 (uma) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- p) Formulário de Investigação Social preenchido e assinado pelo candidato, conforme APÊNDICE B destas Normas;
- q) 01 (uma) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo na categoria “A” ou “B”.

LEIA-SE:

ANEXO A

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMA - CFO PMMA/2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do art. 19 da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 6.513, de 30 de novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia



Militar e dá outras providências, com as alterações introduzidas por meio da Lei Estadual n.º 7.486, de 16 de dezembro de 1999; Lei Estadual n.º 7.855, de 31 de janeiro de 2003; Lei n.º 9.712 de 12 de novembro de 2012 e da **decisão nos autos da Ação Civil Pública, referente ao Processo n.º 0808006-38.2022.8.10.0000 - Vara de Interesses Difusos e Coletivos, datada de 18 de fevereiro de 2022**, torna público as Normas Específicas para o Processo Seletivo ao Curso de Formação de Oficiais PMMA, a seguir especificadas, para o preenchimento de 35 vagas para o sexo masculino e 10 vagas para o sexo feminino, totalizando 45 vagas.

[....]

2.2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

[....]

b) Ter no prazo limite para encerramento da inscrição idade máxima de 35 anos para candidatos civis e militares;

c) Sem efeito. Cumprimento da sentença proferida na ACP n.º 0849573-59.2016.8.10.0001;

d) Sem efeito. Cumprimento da sentença proferida na ACP n.º 0849573-59.2016.8.10.0001;

[....]

h) Não possuir sinais adquiridos, cujos conteúdos violem valores constitucionais;

[....]

o) Sem efeito. Cumprimento da sentença proferida na ACP n.º 0849573-59.2016.8.10.0001.

ANEXO B

NORMAS ESPECÍFICAS PARA O PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CFO/CBMMA 2022.

[...]

2 DAS INSCRIÇÕES

[...]



2.3 Para inscrever-se no PAES 2022 para o CFO/CBMMA é necessário que o candidato preencha os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato, ambos os sexos;
- b) Ter, no prazo limite para encerramento da inscrição, a idade máxima de 35 anos de idade, tanto para civis quanto para militares e para a matrícula no CFO BM, a idade mínima de 18 anos, conforme disposição legal;
- c) REVOGADO;
- d) Não ter sido demitido, excluído ou licenciado *ex officio* a “bem da disciplina” das Forças Armadas ou Auxiliares, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial de qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e encontrar-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) REVOGADO;
- g) Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- h) Não estar respondendo Conselho de Disciplina e estar classificado, no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for bombeiro militar do CBMMA ou militar de outras Forças;
- i) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função de bombeiro militar, salvo se reabilitado;
- j) Não estar indiciado em Inquérito Policial, Policial Militar ou respondendo a Processo Criminal;
- k) Não ter sofrido no exercício da função pública penalidade por prática de improbidade administrativa;
- l) Gozar de boa saúde física, mental e não apresentar deficiência física que o incapacite para o exercício da função bombeiro militar (a ser comprovado nos Exames Médicos, Biométricos, Odontológicos e o Teste de Aptidão Física), por meio de comissão especial multiprofissional;
- m) Não possuir qualquer vínculo empregatício no ato da matrícula ao Curso de Formação de Oficiais do CBMMA;
- n) REVOGADO.

[...]



3 DAS FASES DO CONCURSO

[...]

3.11 Quinta Fase - Avaliação Documental

[...]

3.11.3 Todos os candidatos, civis ou militares, deverão apresentar nesta Fase a documentação seguinte:

- a) Requerimento de inscrição do PAES/2022;
- b) Certificado de Alistamento Militar, Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e cópia);
- c) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento reconhecido por lei como tal, quando se tratar de candidato civil (original e cópia);
- d) 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade Militar e na falta desta, uma certidão do seu comandante de unidade comprovando a sua condição de militar, quando se tratar de candidato militar do CBMMA ou de outras Forças;
- e) 01(uma) Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito eleitoral para maiores de 18 anos (original e cópia) e Certidão Negativa do TRE;
- f) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recente e datada;
- g) 01 (uma) Declaração do Chefe Imediato atestando que o militar não sofreu nos últimos 02 (dois) anos mais que 02 (duas) prisões disciplinares, até a data da inscrição, bem como Conselho de Disciplina ou Conselho de Justificação, e estar classificado no mínimo, no comportamento BOM, quando o candidato for praça bombeiro militar do CBMMA ou de outras Forças;
- h) 01 (uma) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia);
- i) 01(uma) Cópia do Comprovante da Residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- j) 01 (uma) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- k) 01 (uma) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Técnico Científica - Politec;
- l) 01 (uma) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



- m) 01 (uma) Fotocópia da última declaração de bens e valores, se houver, e se casado (a), a do cônjuge;
- n) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- o) 01 (uma) Declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- p) Formulário de Investigação Social preenchido e assinado pelo candidato, conforme APÊNDICE B destas Normas;
- q) REVOGADO.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 04/2022-GR/UEMA.

São Luís - MA, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor